



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA SZN IFSP Nº 0067, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria SZN.0067.2020 que designa Comissão de Estudos para Implementação de Cursos - CEIC - na modalidade
Proeja - Ensino Médio do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -
IFSP Câmpus Suzano.

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0067/2020, de 27 julho de 2020 referente aos membros da Comissão de Estudos para Implementação de Cursos - CEIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), alunos(as) e membro da comunidade externa, Wanessa Aparecida Trevizan de Lima, Eliana Kobayashi, Lucas de Almeida Pereira, Paulo Osni Silverio, Luiz Carlos Rodrigues Montes, Maria Raquel Manhani, Felipe Roberto Martins, Sivanilza Teixeira Machado, Alcirdas Neves Gomes, Clayton de Oliveira Pires e para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão de Estudos para Implementação de Cursos - CEIC* referente ao curso Técnico em Administração, na modalidade Proeja - Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º - A comissão está funcionando desde o dia 16 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação

De ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO